



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.924, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidora Pública Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando os Autos nº 0002980-35.2023.8.16.0181, TJ-Pr,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, à servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
14184/2	DELCIONE HALAS DA LUZ	11/08/2015	3	III	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 09 de junho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.208 de 09/06/2026.